

Despedida da Primeira Seção*

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, vamos iniciar esta sessão com a homenagem ao Sr. Ministro **Castro Meira**, a última sessão – há um amigo nosso que fala sempre a "penúltima" sessão – do Sr. Ministro **Castro Meira** na Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça. Inicialmente convidaria o advogado, Dr. Rafael de Barros, para usar da tribuna.

O EXMO. SR. RAFAEL DE BARROS (ADVOGADO):

Assim, o Direito Tributário foi o primeiro elemento de aproximação que tive com o Sr. Ministro **Castro Meira**. Eu, na condição de um curioso, e o Ministro como exímio conhecedor da matéria tributária, sendo esta, apenas uma das inúmeras habilidades suas.

Nascido no sertão da Bahia, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, em uma época na qual não seria possível imaginar o mundo que temos hoje, o jovem, José de **Castro Meira**, não se deixou prender naquele mundo. Focado em seus objetivos, sempre teve consciência de que o estudo e a leitura o levaria a conhecer outros mundos.

Entretanto, penso que o Ministro não imaginava chegar tão longe, mas se assim chegou é porque conseguiu aliar todas as suas virtudes, a maior delas – a humildade. Sua origem interiorana já é capaz de revelar suas principais qualidades, franqueza, honestidade, humildade, excelência no trabalho e diálogo aberto.

Lembro-me, uma vez, quando o Ministro contou-me sobre sua ascensão ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disse-me que relutou em aceitar tal promoção, pois, à época, tinha acabado de reformar sua casa em Aracaju, onde era Juiz Federal. No entanto, foi convencido a aceitar tal empreitada com o incentivo do saudoso Ministro Geraldo Sobral. Essa passagem ficou marcada na minha memória como um dos vários exemplos de sua postura humilde, tendo a oportunidade de ascender ao posto de Desembargador Federal, não se deixava levar pela vaidade do cargo.

A qualidade de seu trabalho, naturalmente fruto de sua dedicação e conhecimento distinto também é marca de sua personalidade.

Como seu assessor, fui testemunha do zelo, do cuidado, da exigência, que o Sr. Ministro **Castro Meira** sempre teve na análise de todos os processos de seu gabinete.

Ao longo desses dez anos em que atuou como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em várias oportunidades manifestou posição de vanguarda para rever alguns entendimentos até então consolidados, demonstrando necessidade de uma

* Ata da 12ª Sessão Ordinária da 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, de 11/09/2013.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

evolução na jurisprudência da Corte. Cito, como exemplos, sua contribuição e iniciativa para revisão de alguns entendimentos como a extinção da antiga Súmula 276, que tratava da impossibilidade de revogação de isenção da Cofins por lei ordinária, da Súmula 71, que acabou sendo limitada temporalmente para aplicar a isenção sobre o bacalhau importado de país signatário do GATT, a respeito da definição da legitimidade para pleitear repetição de indébito nos tributos indiretos, a caracterização dos serviços hospitalares para fins da redução da base de cálculo do imposto de renda, dentre outros inúmeros julgados em que o Ministro teve uma iniciativa distinta.

E, hoje, na condição de Advogado e Procurador do Distrito Federal, posso dar meu testemunho da sensibilidade do Sr. Ministro **Castro Meira** a todos os advogados, representantes da Fazenda Pública, ou dos particulares, estando sempre atento para ouvir os argumentos expostos, receber memoriais e dar o devido destaque que mereçam. Nunca um advogado entregou um memorial em seu gabinete que não foi devidamente analisado.

Como ex-assessor do Sr. Ministro **Castro Meira**, posso também falar de sua postura exemplar enquanto gestor de seu gabinete, no trato com seus subordinados, com os quais sempre teve um discurso franco e amigável, aberto a discussões das mais variadas, que vão do futebol até as mais intrincadas questões que estejam na pauta das discussões jurisprudenciais.

No aspecto pessoal, tenho certeza de que a presença da família foi essencial para essa trajetória de sucesso. O apoio de D. Terezinha e de seus quatro filhos Marcos, André, Rodrigo e José, que também seguem de forma exitosa o caminho do Direito, foi fundamental para que pudesse chegar com louvor ao fim de uma fase brilhante em sua carreira profissional. Fim de uma fase que está ocorrendo por imposição da legislação, tendo em vista a compulsoriedade da aposentadoria.

Permaneço, sem dúvida, a carreira jurídica do Sr. Ministro **Castro Meira**, pois o Direito continuará presente em sua vida e, tenho certeza, ainda que decida por uma aposentadoria total, o Sr. Ministro **Castro Meira** continuará servindo de inspiração a todos que compartilham da paixão pelo Direito.

Desse modo, encerro deixando o meu agradecimento pessoal pela oportunidade de ter adquirido valiosa experiência ao integrar a equipe de assessoramento jurídico de seu gabinete e, também, o meu agradecimento em nome de todos os advogados pela inestimável contribuição que S. Exa., por meio de uma extensa produção intelectual, deixa à sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS (PRESIDENTE):

Agradeço ao eminente advogado Rafael de Barros pelas palavras proferidas em homenagem ao Sr. Ministro **Castro Meira**. Passo a palavra ao Subprocurador-Geral da República, Dr. Wallace de Oliveira Bastos.

O EXMO. SR. DR. WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS (SUBPROCURADOR):

Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Ministro **Castro Meira**, aqui presente, é uma satisfação muito grande de ter tido a sorte de chegar exatamente na representação do Ministério Público neste dia, na hora em que as homenagens merecidas são prestadas ao Sr. Ministro **Castro Meira**.

Ministro José de Castro Meira

Ainda recordo quando, em 2003, comecei a trabalhar por aqui e o Ministro era recém chegado, recém promovido, recém empossado Ministro nesta Corte, ao tempo em que eu trabalhava na Segunda Turma do STJ, sob a Presidência do Ministro Franciulli Netto, de saudosíssima memória, e sempre me encontrava com o Sr. Ministro **Castro Meira** em companhia do Sr. Ministro Franciulli Netto. Para minha satisfação, pude granjear da amizade desses dois ilustres cidadãos desta Corte. É com subida emoção que me recordo desses momentos que foram decisivos na minha atuação como representante do Ministério Público nesta Corte.

Se não tenho dados maiores sobre a profícua carreira do Sr. Ministro **Castro Meira**, tenho, pelo menos, a certeza e o testemunho que presto do trabalho de S. Exa. nesta Casa. Sempre foi alvo da minha admiração a atuação brilhante e sempre muito competente do Sr. Ministro **Castro Meira**, de modo que a satisfação é bem maior, porque, nesse momento, posso testemunhar novamente o crescimento da atuação de S. Exa. nesta Corte, no STJ, e, para mim, a satisfação é bem maior porque posso cumprimentá-lo com as palavras que saem mesmo do coração por amizade, respeito e reconhecimento ao trabalho de S. Exa. nesta Casa.

Parabéns, Excelência.

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS (PRESIDENTE):

Direi algumas palavras em nome dos Ministros da Primeira Seção, inicialmente agradecendo a todos os Ministros da Primeira Seção, ao Exmo. Representante do Ministério Público Federal, a Exma. Sra. Coordenadora deste órgão julgador, nesse ato também falo em nome de todos os servidores da Primeira Seção, Sr. Ministro **Castro Meira**, convidados, familiares, ilustres advogados e demais amigos presentes. Antes do início desta sessão de 11 de setembro de 2013, gostaria de realizar as homenagens deste Colegiado ao Sr. Ministro **José de Castro Meira**.

É sabido que o nosso brilhante Colega encerra a sua participação aqui e também é evidente para todos que sua ausência será muito sentida por diversos motivos. Não irei fazer a leitura do *curriculum vitae*, mas irei proferir algumas palavras advindas do coração. Serei muito breve.

Os julgamentos colegiados são oportunidades para o aprendizado entre magistrados, membros do Ministério Público e advogados. Tenho certeza de que falo por todos aqueles que tiveram a oportunidade de trabalhar com o Sr. Ministro **Castro Meira**. Sempre aprendemos muito com a sabedoria deste julgador. Ponderado e analítico, os votos do Sr. Ministro **Castro Meira** são gotas de aprendizado que, ao longo desses anos, aprendemos a admirar. Sua atuação como julgador e também como Presidente desta Primeira Seção configuram o testemunho fático das minhas palavras. Além da enorme competência técnica, o Sr. Ministro **Castro Meira** consegue sempre nos surpreender com suas qualidades pessoais. É o *expert* que trabalha com a simplicidade e a humildade. Um grande magistrado, uma excelente pessoa. Tem sido motivo de enorme alegria contar com Colega e amigo tão brilhante e generoso como o Sr. Ministro **Castro Meira**.

Receba, portanto, estes singelos cumprimentos por tão proveitoso período que vivenciamos na Primeira Seção, para que V. Exa. sempre se lembre dos seus admiradores, colegas, servidores, operadores do Direito e amigos que laboram neste Colegiado. Nós sempre nos lembraremos de V. Exa. por ser um exemplo no campo profissional e pessoal. O mestre Meira honra a Magistratura brasileira e, em especial, o Superior Tribunal de Justiça.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Deus abençoe os seus novos caminhos. Meus efusivos parabéns!

O EXMO. SR. MINISTRO CASTRO MEIRA:

Obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS (PRESIDENTE):

A placa será lida e entregue pelo decano, o Sr. Ministro Ari Pargendler.

O EXMO. SR. MINISTRO ARI PARGENDLER:

Sr. Presidente, é uma grande honra fazer a entrega dessa placa ao Sr. Ministro **Castro Meira**, que é meu Colega desde o longínquo ano de 1976, quando fomos aprovados no concurso público para o provimento do cargo de Juiz Federal. Despeço-me do Sr. Ministro **Castro Meira** como membro da Primeira Seção, mas no meu coração ele será sempre meu Colega e amigo.

A placa tem os seguintes dizeres:

Superior Tribunal de Justiça. Primeira Seção. Homenagem ao Ministro **Castro Meira**. De todos os anos de convívio, sempre manteremos a lembrança de um Magistrado ponderado, competente, prudente e excepcional. Na sua presença, este Colegiado sempre foi hábil a proferir julgados em grande sintonia com a missão institucional deste Tribunal: a defesa da cidadania, da justiça e da democracia. És para nós um grande exemplo de pessoa e de profissional. Desejamos as maiores alegrias para qualquer caminho que escolheres. Brasília, 11 de setembro de 2013. Ministro Humberto Martins, Presidente da Primeira Seção; Ministro Ari Pargendler, Ministra Eliana Calmon, Ministro Arnaldo Esteves Lima, Ministro Herman Benjamin, Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, Ministro Mauro Campbell Marques, Ministro Benedito Gonçalves, Ministro Sérgio Kukina, Dra. Carolina Vera, Coordenadora, e demais servidores.

O EXMO. SR. MINISTRO CASTRO MEIRA:

Meus caros Colegas, caros amigos, senhores advogados, quero dizer que estava refletindo que esta é a minha primeira despedida neste Tribunal, e talvez seja uma coisa boa, que seja uma despedida aos poucos, para que o impacto tão forte não me emocione de modo exagerado.

Na verdade, os momentos que passei neste Tribunal, todo este tempo, foram realmente uma honra inimaginável, imerecida, que só posso atribuir, como disse outra vez, à suprema Graça, à bondade de Deus, à sua grandiosa misericórdia, que nos derrama muitas vezes bênçãos preciosas sem que realmente mereçamos.

Como disse o Dr. Rafael Santos de Barros e Silva, escolhido por minha família para saudar-me em nome dos advogados, jamais pensei em chegar a este Tribunal. Na verdade, para resumir e não falar muito, no ano de 1972, como Promotor de Justiça, tinha sido promovido para Itaparica, onde estava muito grato a Deus e pensava que jamais sairia de lá. Quem morar em Itaparica por algum tempo vai entender melhor isso. Itaparica era uma cidade que tinha uma vida calma, tranquila, de pessoas maravilhosas.

João Ubaldo, para nossa sorte, a descreve muito bem; e ali há figuras de que me lembro agora, como a do Sr. Didi, falecido – todos falecidos –, que era o escrivão do crime; Raimundo Nonato, que está vivo, foi Prefeito de Itaparica, era o titular do Cível; D. Perolina, que o pessoal chamava de D. Belazinha; D. Bezinha, que era a Tia de João Ubaldo; o bar do Sr. Almiro; os recantos; o padre na igreja;

Ministro José de Castro Meira

a presença dos veranistas; Luiz Cuiuba, que era o oficial de justiça, figura que João Ubaldo, também, descreveu muito bem quando da sua ida a Cuba, porque Luiz se espantou quando falou que lá tinha comido camarão e queria saber se os camarões eram comunistas. Era coisa desse tipo e uma vida realmente muito tranquila.

Com 29 anos de idade, praticamente a um passo do fim da carreira, porque a Lei de Organização Judiciária havia nos promovido, em consequência, também, o Ministério Público, para Promotor de Terceira Entrância e a promoção seguinte seria para Salvador. Então, tudo isso me dava aquela sentimento de ficar só agradecendo a Deus por uma vida daquela.

Itaparica talvez seja uma das únicas comarcas no Brasil em que temos água mineral e excelentes praias, como eram naquele tempo; a Ponta de Areia não era como é hoje, cheia de casas, só tinham as casas dos pescadores, para onde íamos, e havia aquele mundo de areia bonita, de praias limpíssimas e maravilhosas.

Era uma vida que, realmente, só fazia, todo o dia, louvar a Deus por estar ali.

Mas as coisas mudam. A gente vai chegando e vai mudando de ideia. E foi assim que, de desafio em desafio, um dia cheguei ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na circunstância em que o Sr. Rafael Barros falou. Na verdade, eu estava tão acostumado a Aracaju, onde fiz, até hoje, excelentes amigos, grandes amigos, um dos quais brilhou no Supremo Tribunal Federal, o Sr. Ministro Carlos Britto; o outro, Sr. César Britto, brilhou como Presidente da OAB; além de todas as pessoas daquele estado, cujas amizades me honraram e até hoje me honram muito. Sempre tenho isso nas minhas orações, o agradecimento por ter tido essa oportunidade.

Enfim, graças à insistência do Ministro Geraldo, Geraldo a que me refiro é o Sr. Ministro Geraldo Sobral, terminei chegando ao Tribunal da 5ª Região meio empurrado, porque enquanto os Colegas procuravam pedir votos, eu simplesmente fiquei em Aracaju, torcendo para que não desse certo porque, afinal de contas, depois eu iria. Meu pensamento era de que, como eu era dos mais antigos, o segundo, e acima de mim, depois da escolha dos outros, não tinha ninguém, eu ficaria como o mais antigo e a primeira promoção seria a minha. Assim, eu estudaria naquela ocasião se iria ou não. Então, essa foi a vida e terminei sendo empurrado para o Tribunal.

Adaptei-me também à Pernambuco, depois de muita hesitação. Cheguei a pensar em voltar. Achei a cidade de Recife uma coisa louca. Acostumado a Aracaju, à vida tranquila, e aqueles carros de Aracaju passando tranquilamente e, chegando a Recife, com aquelas avenidas loucas, carros passando e atravessando, digo: vão me matar aqui. Mas, enfim, um dia me adaptei também e o resultado é que daqui a alguns meses estarei voltando para Recife. Tudo isso era inesperado. Chegar a este Tribunal, jamais.

Aqui no Tribunal tive sempre a sorte de conviver com pessoas excelentes. Aprendi demais com os Colegas mais velhos. E aqui rendo a minha homenagem especialmente a dois Colegas da Turma e da Seção hoje falecidos. Refiro-me, primeiramente, ao Sr. Ministro Franciulli Netto, que era um dos meus queridos amigos aqui. Depois, um amigo até mais velho, que foi o Sr. Ministro Peçanha Martins. O Sr. Ministro Peçanha Martins já era uma amizade que vinha de seu pai, Álvaro Peçanha Martins, que assinou a minha primeira carteira, de solicitador acadêmico, junto com Deraldo Brandão, na Bahia. Enfim, com o Sr. Ministro Peçanha Martins eu já tinha convivência como advogado da Petrobrás em Salvador.

Encontrei também minha contemporânea de faculdade, a Sra. Ministra Eliana Calmon. Não conhecia o Sr. Ministro João Otávio de Noronha, esse se tornou até

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

um dos meus eleitores, graças a um amigo de Aracaju de nome Eduardo Ribeiro, que fez esse contato e pediu esse voto ao Sr. Ministro João Otávio de Noronha sem me dizer nada. Eu só soube pelo próprio Sr. Ministro João Otávio de Noronha

Então, só assim que, já aqui no Tribunal, pude agradecer ao Eduardo Ribeiro depois de muitos anos, depois de já ter tomado posse aqui.

Fiquei numa Turma maravilhosa e na Seção também, porque os outros Colegas eram já conhecidos – não vou falar o nome de todos, porque talvez não me lembre – mas, lembro, por exemplo, do Delgado, que tinha sido também nosso companheiro de concurso, meu e do Sr. Ministro Ari Pargendler, também o Sr. Ministro Teori Albino Zavascki, quem eu já conhecia bastante, já tinha convidado até para fazer palestra quando era Diretor da Esmafe, Escola Superior da Magistratura Federal, lá em Pernambuco, enfim, todos os outros Colegas. O ambiente aqui, tanto na Primeira Seção quanto na Turma, era realmente um ambiente muito favorável a gostar do STJ. A gente começa a colocar aquilo e jamais pensa que um dia chega a sua vez, até que, em certo momento, percebi que já era um velhinho, digo, "poxa, mas, eu hein". É assim a vida.

Quero aqui agradecer muito as palavras de todos que se manifestaram, ao Rafael Barros, tão bem escolhido pela família para, aqui, falar, – para matar a curiosidade de alguém, como foi que cheguei a ele – ele era colega de Júnior, meu filho mais novo, que ele falou como José – tem o mesmo nome meu –, Júnior já conhecia o valor do Rafael, que se tornou um dos meus melhores assessores, competência, dedicação, uma pessoa que não olhava para o relógio, era capaz de ficar horas e horas fora do tempo ali trazendo novos elementos, estudando, abrindo livros e levando para discutir comigo. Então, essa pessoa maravilhosa que ouviram aqui na sua simplicidade, temos simplesmente um dos melhores juristas dessa nova geração e que provou isso num concurso de Procurador do DF, Rafael, se não me engano, posso estar errado, mas foi o primeiro ou o segundo lugar desse concurso difícil que teve aqui.

Agradeço também ao nosso querido amigo Wallace Bastos, que desde que chegamos aqui, sempre travamos um excelente relacionamento, que representa tão bem o Ministério Público, minha segunda função; a primeira foi de advogado mesmo, mas minha segunda atividade jurídica e que lá eu fiquei seis anos, no Ministério Público.

O querido Ministro Humberto Martins, essa figura calorosa, exagerada com relação aos alegados méritos dos amigos e, por fim, a coincidência de ter sido essa placa tão significativa, trazida pelas mãos de Ari Pargendler, com quem convivo desde 1976 e, na verdade, a quem até consulto desde essa época. Lembro-me que tinha uma dúvida a respeito da questão da intervenção na Justiça Federal e naquele tempo o Ari Pargendler escreveu um livro cuidadoso, publicado pela Juris, falando exatamente sobre esse tema, sobre a assistência e o fato do assistente poder ou não deslocar competência para a Justiça Federal.

Então, nós da Justiça Federal devemos a S. Exa. que, desde o início da sua carreira, com esse seu cuidado que sempre teve para a análise de temas tão intrincados como era à época, aclarou e mostrou exatamente por onde devíamos trilhar, não só eu como os demais Colegas daquele tempo.

Agradeço a todos, agradeço a presença, a simpatia com que sempre fui recebido aqui pelos eminentes advogados, queridos amigos, com quem eu certamente aprendi muito e vou guardar, quando sair daqui, as fisionomias, as lições e a amizade calorosa de todos com quem tive essa honra e oportunidade de privar.

